



**PORTARIA nº 017/2018**

Concede Auxílio Representação aos membros da Comissão CRO JOVEM de Ipatinga que participaram da reunião da Comissão em Belo Horizonte.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando a necessidade de estabelecer um valor para auxílio nas despesas com transportes e alimentação dos membros da Comissão CRO JOVEM de Ipatinga que participaram excepcionalmente da reunião que ocorreu no dia 27 de março de 2018, em Belo Horizonte.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Fica definido o valor do Auxílio Representação, a ser pago aos membros da Comissão CRO JOVEM de Ipatinga que participaram excepcionalmente de reunião em Belo Horizonte, realizada em 27/03/2018, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ser pago aos seguintes Profissionais:

- Andrey Gustavo Lemos de Faria, acadêmico, inscrito no CPF sob o nº. 128.372.036-10;
- Ana Luiza Alves Gomes, acadêmica, inscrita no CPF sob o nº. 016.600.656-40;
- Carina Gomes Ribeiro, acadêmica, inscrita no CPF sob o nº. 119.478.716-92;
- Maryane Alana de Carvalho, acadêmica, inscrita no CPF sob o nº. 110.359.636-55.

**Parágrafo único** – O Auxílio Representação de que trata o *caput* deste artigo se destina a auxiliar nas despesas a que se refere o disposto no *caput* do Art. 3º da Decisão CRO-MG 013/2017.

**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD  
Presidente do CROMG